



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ- REITORIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

EDITAL 19/2025 – EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO DE APOIO AO SETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

A Pró-Reitoria de Inovação e Transferência de Tecnologia (PRÓ-INOVA/CRITT) torna público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no Projeto de Apoio ao setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Sobre o setor de Gestão Planejamento e Gestão:

O setor de Planejamento e Gestão é responsável pela manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade dos serviços do Critt, pelo planejamento estratégico e pelas parcerias institucionais.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO PROJETO

2.1 Participar das reuniões do setor;

2.2 Auxiliar no acompanhamento do desempenho do Sistema de Gestão de Qualidade do Critt (SGQC);

2.3 Buscar pelo cumprimento das diretrizes do Critt e sua política da Qualidade;

2.4 Apoiar e acompanhar as ações do setor, visando a excelência do trabalho executado e o aprimoramento profissional da equipe;

2.5 Auxiliar na confecção de relatórios sobre as atividades desenvolvidas pelo setor de Planejamento e Gestão, através da plataforma em Word, Power Bi e Excel quando solicitado;

2.6 Auxiliar na coleta de informações dos indicadores do setor;

- 2.7 Assessorar os setores na padronização dos processos;
- 2.8 Auxiliar no gerenciamento dos programas de auditorias e no monitoramento das ações corretivas, preventivas e tratamento de Não-Conformidades (NC);
- 2.9 Participar das reuniões de análise crítica;
- 2.10 Confeccionar planilhas de gerenciamento;

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Do Público-alvo:

Este edital visa alcançar alunos(as) graduandos(as) nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Economia e Engenharia de Produção da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

3.2 Dos participantes:

Para se candidatar à vaga, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

- Não ser beneficiário(a) de qualquer outra bolsa;
- Não possuir vínculo de trabalho;
- Ser graduando(a) dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Economia e Engenharia de Produção da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã ou tarde;
- Ter conhecimento intermediário em Excel, Word e Trello;

4. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

4.1 Será oferecida 1 (uma) vaga na modalidade de Iniciação Tecnológica, com valores mensais e carga horária semanal de atividades, conforme o plano de atividades e de acordo com a tabela

Modalidade de Bolsa Valor Mensal (R\$) Carga Horária Semanal

Iniciação Tecnológica	700,00	20h
-----------------------	--------	-----

4.2 As atividades da bolsa podem ser desenvolvidas em ambos os turnos, e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 meses, dependendo da avaliação do desempenho do(a) bolsista.

4.3 As atividades da bolsa serão realizadas de forma presencial na sede do Critt em Juiz de Fora e os(as) candidatos(as) serão convocados(as) por ordem de classificação no processo seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição é gratuita e deve seguir os passos:

Os(As) interessados(as) em se candidatar para a vaga, devem preencher o formulário <https://forms.gle/y8AnvMNiTEHqGQQ8A> , anexando os seguintes documentos, em formato PDF:

1. Histórico escolar da graduação;
2. Currículo.

5. 2 As inscrições enviadas por e-mail não serão consideradas e dúvidas podem ser enviadas para pessoas.critt@ufjf.br .

5.3 Período de inscrição:

As inscrições para participação neste edital se iniciam no dia 27 de março de 2025 e se encerram no dia 02 de abril de 2025, às 23h59.

5.3 O CRITT não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por 2 fases:

- a) Primeira fase: Análise de currículos (fase classificatória e eliminatória);
- b) Segunda fase: Entrevista (fase classificatória e eliminatória).

6.1.1. Fase I: Análise de currículo e histórico escolar no valor de 5 pontos (fase classificatória e eliminatória), sendo que serão convocados para a próxima fase aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior a 3 pontos na fase I;

6.1.2. Fase III : Entrevista, no valor de 5 pontos (fase classificatória e eliminatória). Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a realização do plano do bolsista, tendo por critérios: conhecimento técnico, experiência, resolução de problemas, trabalho em equipe e persuasão. Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase I.

6.2. A entrevista ocorrerá em horário a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase I e II . Local: Ambiente virtual - será encaminhado para o e-mail do candidato o link da plataforma para a realização da entrevista.

6.3. O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada Fase descrita.

6.4. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério maior pontuação. Sendo considerado a nota da Fase II como critério de desempate.

6.5. Será formado cadastro reserva para as vagas que porventura surjam durante o período de vigência do edital, respeitada a ordem de classificação

6.6. O resultado final da seleção será divulgado no site do Critt-
<https://www2.ufjf.br/critt/2024/07/30/resultados-de-selecao/>

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSO

7.1 A primeira fase do edital ocorrerá no dia 03 de março de 2025.

7.1.1 A divulgação do resultado parcial da primeira fase será disponibilizada no dia 04 de abril de 2025 pelo site. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.2 No caso de Recurso, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE em até 24 horas após a divulgação de cada etapa,

para o e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (pessoas.critt@ufjf.br).

7.2.1 Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

7.2.2 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

7.2.3 Caberá à banca de seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá questionamento.

7.2.4 O Resultado dos Recursos será divulgado em até 24 horas após o prazo de solicitação de cada etapa, via e-mail. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.3 A segunda fase do edital ocorrerá no dia 07 de abril de 2025.

7.3.1 A divulgação do resultado parcial da segunda fase será disponibilizada dia 08 de abril de 2025 pelo site. Sendo de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem a publicação do resultado.

7.4 O Resultado Final será divulgado no site do CRITT ou por email no dia 09 de abril de 2025.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os resultados estarão disponíveis conforme cronograma acima pelo link :
<https://www2.ufjf.br/critt/2024/07/30/resultados-de-selecao/>

8.2 Este edital terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da homologação do resultado final.

8.3 Os candidatos terão o prazo de 24 horas para interpor recurso a partir da divulgação do resultado, pelo email do Setor de Gestão de Pessoas do Critt (pessoas.critt@ufjf.br), com o assunto “ Edital 19/2025”.

8.4 Os recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

8.5 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

8.6 Caberá à banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá novo recurso.

8.7 A critério da Pró-Reitoria de Inovação da UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.8 O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

8.9 Os dados pessoas envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018)

8.10 Os casos omissos serão julgados pela Pró-Reitoria de Inovação da UFJF, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

9. DO CRONOGRAMA:

Divulgação do Edital: 27 de março de 2025

Período de inscrições: 27 a 02 de abril de 2025

Fase I: Análise de Currículo : 03 de abril de 2025

Resultado Parcial Fase I: 04 de abril de 2025

Fase II: Entrevista :07 de abril de 2025

Resultado Parcial Fase II : 08 de abril de 2025

Resultado Final : 09 de abril de 2025

Juiz de Fora, 26 de março de 2025.

**FABRÍCIO PABLO VIRGÍNIO DE CAMPOS
PRÓ-REITOR DE INOVAÇÃO/CRITT**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 27/03/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2318000** e o código CRC **764241C9**.